



**INDICAÇÃO 06/2023**

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Messias José de Macedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de instalação de lixeiras de concreto em pontos específicos da zona rural.

**JUSTIFICATIVA:**

As lixeiras de concreto são mais resistentes que mesmo com a grande quantidade de lixo, a sua qualidade não é afetada, além de melhorar a captação do material e evitar que o lixo se espalhe pelo chão, poluindo o meio ambiente.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 16 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Messias José de Macedo – União**  
**Vereador**